

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

## TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

(SEAD) Secretaria de Estado da Administração

TERMO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2021

Aos 14 dias de setembro de 2.021, após analisados os atos referentes ao PREGÃO ELETRÔNICO 028/2021 - Oferta de compra nº 50726, o pregoeiro adjudica aos licitantes abaixo relacionados os respectivos itens, conforme indicado no quadro "Resultado da Adjudicação".

### RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

**Lote: Lote Único**  
**Situação: ADJUDICADO**  
**Adjudicado à empresa: 26.079.645/0001-55 - PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**  
**Total do Lote: R\$ 16.289,00**

Item n.º: 1

Produto/Serviço: IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS

Valor Total: R\$ 12.609,00

Item n.º: 2

Produto/Serviço:	ETIQUETA ADESIVA EM POLIÉSTER / MEDIDA 50 X 20MM
Valor Total:	R\$ 2.400,00
Item nº:	3
Produto/Serviço:	FITA RIBBON 110MM X 450 METROS - RESINA.
Valor Total:	R\$ 280,00
Item nº:	4
Produto/Serviço:	ETIQUETA ADESIVA EM BOOP TRANSPARENTE
Valor Total:	R\$ 1.000,00
<p>_____ Leandro Côrrea Fernandes Pregoeiro</p>	

GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO CORREA FERNANDES, Pregoeiro (a)**, em 14/09/2021, às 11:33, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000023627279** e o código CRC **CD201D31**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO - GOIANIA -  
GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005013623



SEI 000023627279

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria 334/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o permissivo constitucional do art. 40, § 1º, inciso VI, da Constituição do Estado de Goiás;

RESOLVE:

Art. 1º Delegar à Chefe de Gabinete desta Pasta, Márcia Freire Dantas Coutinho, inscrita no CPF/MF sob o nº 607.440.491-72, para, sem prejuízo das atribuições de seu cargo, praticar os seguintes atos:

I - Expedir atos de concessão de horário especial, previstos na Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988;

II - Firmar e promover o andamento, interno e externo, de correspondências oficiais e de processos administrativos e outros atos como Portarias, Despachos, Memorandos e Circulares e documentos que não impliquem caráter decisório de conveniência e oportunidade, exclusivo do Secretário;

III - Adjudicar e homologar processos licitatórios bem como, após a devida análise e parecer da Procuradoria Setorial, dispensas e inexigibilidades;

IV - Expedir Portarias de instauração de sindicância e de processo administrativo disciplinar no âmbito desta Secretaria;

V - Receber notificações do teor de decisões, intimações e mandados de citação e notificações emanadas do Poder Judiciário;

VI - Autorizar deslocamentos e conceder diárias aos servidores lotados nesta Secretaria, conforme dispõe o Art. 55, da Lei nº 10.460, de 22 de fevereiro de 1988; e

VII - Assinar registros, baixa e alterações da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS de empregados bem como rescisões de contrato de trabalho.

Art. 2º No exercício das atribuições delegadas por meio deste ato deverão ser observadas as disposições legais pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 327/2019/2019 - SEAD de 30 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 23.149, de 02 de outubro de 2019.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 13 dias do mês de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO MAGALHAES D ABADIA, Secretário (a) de Estado**, em 13/10/2020, às 21:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000015898598** e o código CRC **218025F6**.

GERÊNCIA DA SECRETARIA-GERAL

RUA 82, Nº 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR, Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74015-908 - GOIÂNIA - GO - (62)3201-5779



Referência: Processo nº 202000005023807



SEI 000015898598

Secretaria de  
Estado da  
Administração



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2021

Às 11:38 horas do dia 14 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100005013623, Pregão 028/2021.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote n.º:	1 - Lote Único	
Situação:	ADJUDICADO	
Homologado à empresa:	26.079.645/0001-55 - PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI	
Valor Total:	R\$ 16.289,00	
Item n.º:	1	
Produto/Serviço:	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS	
Valor Unitário:	R\$ 6.304,50	Valor Total:R\$ 12.609,00
Item n.º:	2	
Produto/Serviço:	ETIQUETA ADESIVA EM POLIÉSTER / MEDIDA 50 X 20MM	
Valor Unitário:	R\$ 600,00	Valor Total:R\$ 2.400,00
Item n.º:	3	
Produto/Serviço:	FITA RIBBON 110MM X 450 METROS - RESINA.	
Valor Unitário:	R\$ 140,00	Valor Total:R\$ 280,00
Item n.º:	4	
Produto/Serviço:	ETIQUETA ADESIVA EM BOOP TRANSPARENTE	
Valor Unitário:	R\$ 250,00	Valor Total:R\$ 1.000,00

MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO

Chefe de Gabinete – Portaria 334/2020-SEAD

GOIANIA - GO, aos 14 dias do mês de setembro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO, Chefe de Gabinete**, em 14/09/2021, às 16:19, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000023628212** e o código CRC **71026CEC**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS  
RUA 82 300, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 7º ANDAR - Bairro CENTRO -  
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (62)3201-5795.



Referência: Processo nº 202100005013623



SEI 000023628212



Mozarlândia (GO), onde estava instalada a Unidade de Atendimento do Vapt Vupt.

**Data da Outorga:** Dispensada conforme Lei Complementar Estadual nº 58/2006 após as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 164/2021 e Nota Técnica nº 1/2021 PGE.

**Data da Assinatura:** 08/09/2021

**Assina pela SEAD:** Bruno Magalhães D'Abadia

**Assina pelos CONTRATADOS:** João Soares de Oliveira e Maria das Graças Soares

Protocolo 254429

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 028/2021	
Às 11:38 horas do dia 14 de setembro de 2021, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Secretaria de Estado da Administração, homologa a adjudicação referente ao Processo 202100005013623, Pregão 028/2021.	
RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO	
Lote n.º:	1 - Lote Único
Situação:	ADJUDICADO
Homologado à empresa:	26.079.645/0001-55 - PH DAMAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI
Valor Total:	R\$ 16.289,00
Item n.º:	1
Produto/Serviço:	IMPRESSORA TÉRMICA DE ETIQUETAS
Valor Unitário:	R\$ 6.304,50 Valor Total: R\$ 12.609,00
Item n.º:	2
Produto/Serviço:	ETIQUETA ADESIVA EM POLIÉSTER / MEDIDA 50 X 20MM
Valor Unitário:	R\$ 600,00 Valor Total: R\$ 2.400,00
Item n.º:	3
Produto/Serviço:	FITA RIBBON 110MM X 450 METROS - RESINA.
Valor Unitário:	R\$ 140,00 Valor Total: R\$ 280,00
Item n.º:	4
Produto/Serviço:	ETIQUETA ADESIVA EM BOOP TRANSPARENTE
Valor Unitário:	R\$ 250,00 Valor Total: R\$ 1.000,00
MARCIA FREIRE DANTAS COUTINHO	
Chefe de Gabinete - Portaria 334/2020-SEAD	

Protocolo 254549

## Diretoria Executiva de Liquidação de Estatais

### CASEGO em liquidação

#### EXTRATO DE DISTRATO AO CONTRATO

Distrato ao Terceiro Termo de Aditivo do Contrato de Locação de Imóvel - **DISTRATANTE:** CASEGO-GO em liquidação, CNPJ nº 01.556.240/0001-30. **DISTRATADA:** Produtos Alimentícios Orlândia S/A Comércio e Indústria - Arroz Brejeiro, CNPJ nº 53.309.845/0002-00. **DATA:** a partir de 1º de setembro de 2021. Assina para a Distratante: Edson Sales de Azeredo Souza. - Liquidante e p/ Distratada: José Paulo Tinazo e Marcus Aurélio Bolentini **Processo** nº 200900004038168.

Protocolo 254533

## Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

PROCESSO Nº: 202114304001634;  
MODALIDADE: Compra Direta - Dispensa de Licitação;  
IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Nota de Empenho 2021.3101.005.00113 (nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666/93, esta

Nota de Empenho substitui o Termo de Contrato);  
OBJETO: aquisição de 05 (cinco) assinaturas de Jornal de grande circulação no Estado de Goiás (O Popular), sendo 01 (um) impresso e 04 (quatro) digitais, com entrega diária na Secretaria Setorial da SEDI.;

VALOR: R\$ 1.091,20 (um mil e noventa e um reais e vinte centavos)

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: J CÂMARA & IRMAOS S. A., CNPJ nº 01.536.754/0001-23;

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2021.31.01.04.122.4200.4243 03 - Fonte 100;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 254402

## Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### EXTRATO DE INTENÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE RPPN

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) torna público que, em observância ao disposto no artigo 17, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 14.247, de 29 de julho de 2002, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC e ao disposto no Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012, que institui o Programa de Apoio a Reservas Particulares do Patrimônio Natural e dispõe sobre a criação, implantação e gestão de reservas particulares do patrimônio natural e dá outras providências, está analisando a seguinte proposta de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN:

RPPN GOIÁS SUL - PARTE A, com área de 192,5680 ha (cento e noventa e dois hectares, cinquenta e seis ares e oitenta centiares) e RPPN GOIÁS SUL - PARTE B, com área de 107,6006 ha (cento e sete hectares, sessenta ares e seis centiares). Totalizando uma área de 300,1686 ha, em propriedade pertencente a Goiás Sul Geração de Energia S/A., constituindo-se no imóvel denominado Fazenda Ouro Verde e uma Gleba de Terras da Fazenda Dourados e Água Fria, localizado no município de Goiandira-GO, registrada no registro de imóveis da comarca de Goiandira-GO.

Para obter mais informações sobre a criação da unidade de conservação favor consultar o site da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD).

Qualquer manifestação sobre o processo de criação desta Unidade de Conservação deve ser enviada para o e-mail: rppn.meioambiente@goias.gov.br ou por correspondência para o seguinte endereço:

SEMAD/GEUC, 11ª avenida, nº 1.272, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO. CEP: 74.605-060.

O prazo para manifestações sobre a proposta de criação da RPPN, a que se refere o inciso II (Instrução Normativa nº 005/2013), será de 15 dias a partir da data de publicação do extrato da proposta no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 254357

#### EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

#### EXTRATO DE INTENÇÃO DA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE RPPN

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) torna público que, em observância ao disposto no artigo 17, §§ 1º, 2º e 3º da Lei 14.247, de 29 de julho de 2002, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação - SEUC e ao disposto no Decreto nº 7.665, de 03 de julho de 2012, que institui o Programa de Apoio a Reservas Particulares do Patrimônio Natural e dispõe sobre a criação, implantação e gestão de reservas particulares do patrimônio natural e dá outras providências, está analisando a seguinte proposta de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN: